



Processo: 1617/2022 - REC 6/2022

Fase Atual: Análise do Pedido do Autor na Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhado à Presidência

Próxima Fase: Despachar Pedido do Autor

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

PARECER

Trata-se de requerimento de arquivamento de projeto de lei protocolado sob o n. 1607/2022, de autoria do vereador Roninho Passos.

Dispõe o art. 118 do Regimento Interno: "A proposição poderá ser retirada pelo autor mediante requerimento à Mesa Diretora, que dependerá de deliberação do Plenário se a proposição tiver parecer favorável de comissão."

Considerando que a proposição ainda não tramitou nas comissões, é desnecessária a deliberação do requerimento pelo plenário, de forma que, deverá ser acolhido o pedido do autor e arquivado o projeto.

Linhares-ES, 22 de março de 2022.

MARCIO PEREIRA PADUA
Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Tramitado por: MARCIO PEREIRA PADUA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003600300037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600300037003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO PEREIRA PADUA** em 22/03/2022 10:56

Checksum: **3D0261B32D2E1A5F9248FA792F91F4C5DEAC3B0E025A0EF89B2D53752B07498E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003600300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

